# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 01/2008

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Prefeito do Município de Bariri pelo Oficio nº 06/2008 solicita a realização de audiência pública para o próximo dia vinte e cinco deste mês (25/02/2008);

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

**Resolve:**

**TORNAR PÚBLICO AUDIÊNCIA** com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2007, pela Prefeitura Municipal, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sita à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia vinte e cinco(25) de fevereiro, segunda-feira, às dez horas (10hs00min),

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Sociedade e da Comunidade, enfim toda população para participarem desta audiência.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente no jornal oficial do Município e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de Fevereiro de 2008.

O Presidente,

**RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

**Bel. Édson Camacho**
Diretor Técnico Administrativo